



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 1396/2025.

“Dispõe sobre denominação de unidade Básica de Saúde-UBS.”

O Povo do município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

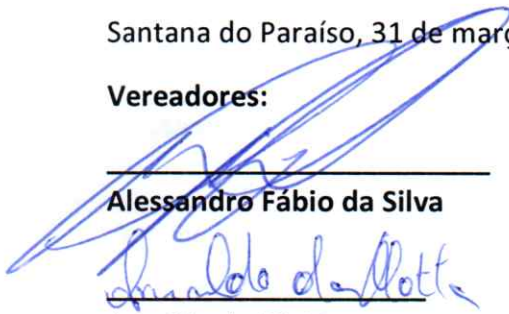
Art.1º - A Unidade Básica de Saúde Familiar (UBS II), localizada na Avenida Carlos Edmundo Landaeta, nº 2.545, bairro Cidade Nova, neste município, passa a ter a seguinte denominação: **“Unidade Básica de Saúde Familiar II Enfermeira Priscila Cardoso da Silva.”**

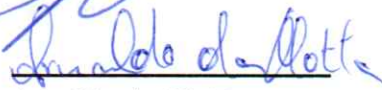
Art.2º - A Prefeitura Municipal através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do prédio público, que está sendo construído, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 31 de março de 2025.

Vereadores:

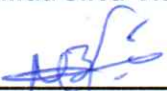

Alessandro Fábio da Silva


Arnaldo da Motta


César Roberto de Deus


Gustavo Silvério Vidal


Iramilda Silva Viana Vaz


Marcelo Rosa Ribeiro


Normando Gonçalves Caldeira


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano


Ronilson Cássio da Silva


Tales Caetano Alves Pereira


Wander Batista da Silva

APROVADO pelo Plenário em
única votação(ões) por
unanimidade em 29/04/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA
Municipal de Santana do Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado é fruto do **Requerimento** protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, na data de 21 de março de 2025, instruído com **abaixo-assinado** dos moradores do município de Santana do Paraíso, em especial os residentes no bairro Cidade Nova, que solicitam do Poder Legislativo, elaboração de projeto de lei, denominando a UBS que está sendo construída na Avenida Carlos Edmundo Landaeta, com o nome de Priscila Cardoso da Silva, em homenagem a saudosa **Enfermeira Priscila Cardoso**, ex-servidora pública do município de Santana do Paraíso, que infelizmente nos deixou na data de 15 de março de 2021, deixando muita saudade e um legado de paixão a profissão.

Visando homenagear a memória desta grande enfermeira, que era sinônimo de amor, simpatia e de muita dedicação é que conclamamos a aprovação da presente proposição.

Santana do Paraíso, 31 de março de 2025.

Vereadores:

Alessandro Fábio da Silva

Arnaldo da Motta

César Roberto de Deus

Gustavo Silvério Vidal

Iramilda Silva Viana Vaz

Marcelo Rosa Ribeiro

Normando Gonçalves Caldeira

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano

Ronilson Cássio da Silva

Tales Caetano Alves Pereira

Wander Batista da Silva